Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 158/98 **Proc.** 22.593

AUTOR: **Péricles Vaz da Silva Filho**

ASSUNTO: ponto de ônibus

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Municipalidade a construção de um abrigo para ponto de ônibus na Rua André Menini, no Núcleo Florentino Favoretto, próximo aos lotes 5 e 6.

JUSTIFICATIVA: Referida benfeitoria atenderá reivindicações dos moradores daquele local, pois terão mais facilidade para utilizar os ônibus municipais, principalmente nos dias de frio e chuvosos, tendo em vista que os moradores da Rua André Menini e adjacências não precisarão se deslocar até a Rua Reinaldo Bonacasata.

Sala das Sessões,
Pompéia, 1 de junho de 1998.

Péricles Vaz da Silva Filho
Vereador/PMDB

of 424/98